



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-403

00171

2 DATA
29/11/20073 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 403, de 26 de novembro de 20074 AUTOR
Dep. Filipe Pereira- PSC/RJ5 N. PRONTUÁRIO
3036
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☒ MODIFICATIVA 4- ☐ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0 ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso I, do artigo 4º, da MP nº 403/07 a seguinte redação

“Art. 4º-:

I – ao objeto, à localização do estabelecimento da pessoa jurídica franqueada e ao prazo de vigência, que será de trinta anos, renováveis;”.

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outras contratações feitas por empresas públicas ou de capital misto, para que haja interesse do franqueado em investir nessa atividade e para que ocorra uma boa prestação dos serviços contratados, há necessidade de que a duração de tais contratos seja de longo prazo. Por isso é que se propõe a dilatação da vigência contratual prevista na MP.

ASSINADO
Dep. Filipe Pereira - PSC/RJ

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 29/11/2007 às 15h20

Hermes / Mat. 17775

